



**ANEXO I - TERMO DE REFER NCIA**

**TERMO DE REFER NCIA**

**1. DO OBJETO**

REGISTRO DE PRE OS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISI OES DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER  S NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNIC PIO DE ACARAU/CE, de acordo com as especifica es, quantitativos e locais de entrega solicitados.

**2. JUSTIFICATIVA**

A aquisi o do referido objeto visa manter a assepsia no ambiente, diante do grande fluxo de pessoas, evitando a prolifera o de v rus e bact rias dentro do espa o de funcionamento da Sede do Pa o Municipal e demais Secretarias do Munic pio de Acara /CE.

Al m disso, procura proporcionar uma estrutura mais adequada   manuten o da limpeza, facilitando a utiliza o dos materiais de limpeza, pelos diversos usu rios.

**3. ESPECIFICA OES T CNICAS, QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO:**

As especifica es t cnicas, quantitativos e valor estimado:

**LOTE 01**

| Item | Descri o                | Especifica o   | Unidade de medida | Quantidade |
|------|-------------------------|--|-------------------|------------|
| 1    |  CIDO MURI TICO 1 LITRO | ESPECIFICA O:  CIDO CLOR DRICO (MURI TICO) 1000 ML. CAIXA C/ 12 UNIDADES   | CAIXA             | 820        |
| 2    |  GUA SANIT RIA 1 LITRO  | ESPECIFICA O:  GUA SANIT RIA, COMPONENTE ATIVO: HIPOCLORITO DE S DIO (2.0 A 2,5 % P/P DE CLORO ATIVO) ESTABILIZANTE HIDR XIDO DE S DIO E VEICULO;  GUA POT VEL. PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO PELA ANVISA. CAIXA C/ 12 UNIDADES.   | CAIXA             | 2.412      |
| 3    |  GUA SANIT RIA 5 LITROS | ESPECIFICA O:  GUA SANIT RIA,   BASE DE CLORO, PARA USO EM LAVANDERIA. COMPOSI O QU MICA: HIPOCLORITO DE S DIO, HIDR XIDO DE S DIO, CLORETO. CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,5%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADO. APLICA O: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. GAL O COM 5000 ML. A EMBALAGEM DEVER  CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICA O, PROCED NCIA, | GAL O             | 1.071      |



ESTADO DO CEARÁ  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU**  
COMISSÃO DE PREGÃO



|   |                                    | NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E<br>NÚMERO DE REGISTRO NO<br>MINISTÉRIO DA SAÚDE.   |         |     |
|---|------------------------------------|---|---------|-----|
| 4 | CERA LÍQUIDA INCOLOR 750<br>ML     | ESPECIFICAÇÃO: CERA LÍQUIDA PARA<br>PISO, PRINCÍPIO ATIVO SOLVENTE DE<br>PETRÓLEO, COMPOSIÇÃO BÁSICA<br>SILICONE, PARAFINA, FORMOL,<br>CONSERVANTES, PERFUME E OUTRAS<br>SUBSTANCIA QUÍMICAS PERMITIDAS,<br>TEOR NÃO VOLÁTEIS MÍNIMO 3,5%<br>NA CATEGORIA PRONTO USO, NA<br>COR INCOLOR, ACONDICIONADO EM<br>FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750<br>ML, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS<br>DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,<br>PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE,<br>QUANTIDADE E NÚMERO DE<br>REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.<br>CAIXA C/ 12 UNIDADES | CAIXA   | 111 |
| 5 | DESENGORDURANTE<br>LÍQUIDO CREMOSO | ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO DE<br>ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO, 1ª<br>QUALIDADE, COM FABRICAÇÃO<br>NACIONAL ARMAZENADO EM<br>FRASCO DE 300ML. QUANDO DA<br>ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ<br>APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO<br>PRAZO DE VALIDADE.   | UNIDADE | 430 |
| 6 | DESINFETANTE BACTERICIDA<br>750 ML | ESPECIFICAÇÃO – DESINFETANTE<br>COM AÇÃO BACTERICIDA, PARA USO<br>GERAL, PODE SER USADO EM<br>SUPERFÍCIE: MÁRMORE E GRANITO,<br>PISOS E AZULEJOS, VASO SANITÁRIO.<br>DEVERA CONTER DATA DE<br>FABRICAÇÃO E VALIDADE NA<br>EMBALAGEM. CAIXA: 12X750ML.<br>CAIXA C/12 UNIDADES  | CAIXA   | 543 |
| 7 | DESINFETANTE GERMICIDA<br>500 ML   | ESPECIFICAÇÃO – DESINFETANTE<br>COM AÇÃO GERMICIDA E<br>BACTERICIDA, COM AÇÃO DE<br>LIMPEZA E DESINFECÇÃO, COM<br>FRAGRÂNCIAS MAIS INTENSA E<br>AGRADÁVEL. FRAGRÂNCIAS<br>VARIADAS. EMBALAGEM; 500 ML.<br>DEVERA CONTER DATA DE<br>FABRICAÇÃO E VALIDADE NA<br>EMBALAGEM. CAIXA C/12X500 ML.  | CAIXA   | 227 |



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAÚ  
COMISSÃO DE PREGÃO



|    |   |  |       |       |
|----|---|--|-------|-------|
| 8  | DESINFETANTE LÍQUIDO 1 LITRO                        | ESPECIFICAÇÃO: DESINFETANTE LÍQUIDO, COM AÇÃO DESINFETANTE E GERMICIDA. FRASCO DE 1000 ML, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CAIXA C/12 UNIDADES.  | CAIXA | 2.372 |
| 9  | DESINFETANTE LÍQUIDO 2 LITROS                       | ESPECIFICAÇÃO: DESINFETANTE CATEGORIA BÁSICA RESTRITA AO USO PURO, PRINCÍPIO ATIVO CLORATO ALQUIL BENZIL AMÔNIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA MONIL FENOL, ETOXILADO, ÓLEO DE EUCALIPTO, ESSÊNCIA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS. COMPOSIÇÃO AROMÁTICA VARIADA, ACONDICIONADO EM BOMBONA PLÁSTICA CONTENDO 2 LITROS, RESOLUÇÃO 336/99, PORT.15/88, DO MS CAIXA C/ 6 UNIDADES | CAIXA | 700   |
| 10 | DESINFETANTE LÍQUIDO 5 LITROS                       | ESPECIFICAÇÃO: DESINFETANTE CATEGORIA BÁSICA RESTRITA AO USO PURO, PRINCÍPIO ATIVO CLORATO ALQUIL BENZIL AMÔNIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA MONIL FENOL, ETOXILADO, ÓLEO DE EUCALIPTO, ESSÊNCIA, CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS. COMPOSIÇÃO AROMÁTICA VARIADA, ACONDICIONADO EM BOMBONA PLÁSTICA CONTENDO 5 LITROS, RESOLUÇÃO 336/99, PORT.15/88, DO MS.                    | GALÃO | 239   |
| 11 | DESINFETANTE PARA USO DE INDÚSTRIA DE ALIMENTOS 5LT | ESPECIFICAÇÃO – DESINFETANTE PARA LIMPEZA GERAL OU LEVE DE SUPERFÍCIES, PISOS E CERÂMICAS, GRANITOS, GRATINAS, MÁRMORES, AULEJOS, ETC. DEVERA CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. GALÃO DE 5 LIT.  | GALÃO | 25    |



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU  
COMISSÃO DE PREGÃO



|    |  |  |       |     |
|----|--|--|-------|-----|
| 12 | HIPOCLORITO TEOR ATIVO DE SÓDIO A 1%   | ESPECIFICAÇÃO: HIPOCLORITO SÓDIO A 1% PARA SUPERFÍCIES FIXAS, INDICADO PARA DESINFECÇÃO E AÇÃO CONTRA BACTÉRIAS, VÍRUS E FUNGOS, EMBALAGEM GALÃO COM 5 LITROS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.  | GALÃO | 7   |
| 13 | LIMPA ALUMÍNIO 500ML                   | ESPECIFICAÇÃO: LIMPA ALUMÍNIO 500ML, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML, ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO 12 UND.   | CAIXA | 68  |
| 14 | LIMPA VIDRO COM GATILHO 500 ML         | ESPECIFICAÇÃO: LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML, COM GATILHO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA C/ 12 UNIDADES  | CAIXA | 112 |
| 15 | LIMPADOR DE PISO LIMPEZA PESADA 500 ML | ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR DE PISO LIMPEZA PESADA 500 ML, FRASCO COM 500 ML, AROMA NATURAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA C/ 12 UNIDADES   | CAIXA | 36  |
| 16 | LIMPADOR DE PISO DILUÍVEL 500 ML       | ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR DE PISO DILUÍVEL, PARA LIMPEZA DE PISOS, AZULEJOS, COZINHAS, BANHEIROS, PAREDES E TODAS AS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. FRASCO COM 500 ML, PERFUMADO E SUPER CONCENTRADO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA C/ 12 UNIDADES | CAIXA | 45  |



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU  
COMISSÃO DE PREGÃO



|    |                                   |  |         |     |
|----|-----------------------------------|--|---------|-----|
| 17 | LIMPADOR MULTIUSO 500 ML          | ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR MULTIUSO DE USO GERAL, FRASCO COM 500 ML, AROMA NATURAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA C/ 12 UNIDADES   | CAIXA   | 347 |
| 18 | LUSTRA MÓVEIS 200 ML              | ESPECIFICAÇÃO: LUSTRA MÓVEIS, EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO PLÁSTICO COM 200 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA C/ 24 UNIDADES | CAIXA   | 250 |
| 19 | MONOPERSULFATO DE POTÁSSIO 500 GR | ESPECIFICAÇÃO: DESINFETANTE HOSPITALAR, COMPOSIÇÃO: MONOPERSULFATO DE POTÁSSIO, ÁCIDO SULFÔNICO, ÁCIDO MÁLICO, HEXARMETAFOSFORO DE SÓDIO, SULFONATO DE SÓDIO E SULFONATO DE SÓDIO DODECIL BENZENO, CLORETO DE SÓDIO, CORANTE E AROMATIZANTE, ENVELOPE COM 50 GRAMAS.   | FRASCO  | 16  |
| 20 | MULTIUSO CREMOSO 300 ML           | ESPECIFICAÇÃO – MULTIUSO CREMOSO, COM MICROPARTÍCULAS NATURAIS DE LIMPEZA, MÁXIMA EFICIÊNCIA, MENOS ESFORÇO E MAIS BRILHO E PERFUME AGRADÁVEL. DEVERA CONTER NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM 300 ML. CAIXA C/ 12 UNIDADES  | CAIXA   | 57  |
| 21 | SODA CÁUSTICA LÍQUIDA 1L          | ESPECIFICAÇÃO: SODA CÁUSTICA LÍQUIDA, EMBALAGEM DE 1L, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. CAIXA C/ 12 UNIDADES  | CAIXA   | 443 |
| 22 | POLIDOR DE ALUMÍNIO 500 ML        | ESPECIFICAÇÃO: POLIDOR DE ALUMÍNIO, FRASCO COM 500 ML, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA EMBALAGEM. CAIXA C/ 24 UNIDADES   | CAIXA   | 199 |
| 23 | REMOVEDOR DE FERRUGEM 500 ML      | ESPECIFICAÇÃO: REMOVEDOR DE FERRUGEM 500 ML, ASSEGURA LIMPEZA ABSOLUTA EM MECANISMOS DELICADOS. LIMPÁ E RESTAURA A CONTINUIDADE ELÉTRICA SEM A NECESSIDADE DE DESMONTAR O EQUIPAMENTO  | UNIDADE | 90  |



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU  
COMISSÃO DE PREGÃO



**LOTE 02**

| Item | Descrição                  | Especificação   | Unidade de medida | Quantidade |
|------|----------------------------|---|-------------------|------------|
| 1    | ABSORVENTE ÍNTIMO FEMININO | ESPECIFICAÇÃO: ABSORVENTE ÍNTIMO FEMININO; COM ABAS, FLUXO: NORMAL; COBERTURA: SUAVE; FORMATO ANATÔMICO; COM CANAIS LATERAIS; CIRCUITO COMPLETO ANTIVAZAMENTO; TRIPLA PROTEÇÃO; COM GEL; COMPOSIÇÃO: FIBRA DE CELULOSE, POLIPROPILENO, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E PAPEL SILICONADO; SEM FIBRAS DE ALGODÃO; COMPONENTES ATÓXICOS; NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE; TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. EMBALAGEM COM NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PACOTE COM 8 UNIDADES. NO ATO DA ENTREGA NÃO PODERÁ TER TRANSCORRIDO MAIS DE 50% DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PARA O PRODUTO. ALGODÃO HIDRÓFILO, PACOTE COM 250G, COM FIBRAS 100% ALGODÃO, MACIO E ABSORVENTE, EM CAMADA EM FORMA DE ROLO C/ESPESSURA UNIFORME ENTRE 1 E 1,5 CM REGULARMENTE COMPACTO DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, COR BRANCA C/ NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA, ENVOLTO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA EXTENSÃO, COM REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. NO ATO DA ENTREGA NÃO PODERÁ TER TRANSCORRIDO MAIS DE 50% DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PARA O PRODUTO. | PACOTE            | 360        |



ESTADO DO CEARÁ  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAÚ**  
COMISSÃO DE PREGÃO



|   |                                 |  |         |     |
|---|---------------------------------|--|---------|-----|
| 2 | ALGODÃO HIDRÓFILO 25 G          | ESPECIFICAÇÃO: ALGODÃO HIDRÓFILO EM FORMA DE BOLA DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA). EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL.  | PACOTE  | 532 |
| 3 | APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL | ESPECIFICAÇÃO: BARBEADOR DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CABO ERGONÔMICO EMBORRACHADO, LÂMINAS 02 LÂMINAS PARALELAS EM AÇO INOXIDÁVEL, AFIADAS, SEM SINAL DE OXIDAÇÃO OU REBARBAS COM CABEÇA MÓVEL E FITA LUBRIFICANTE; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO / PROCEDÊNCIA / NÚMERO DE LOTE.              | UNIDADE | 400 |
| 4 | COLÔNIA DE USO ADULTO 100ML     | ESPECIFICAÇÃO: COLÔNIA DE USO ADULTO, FRAGRÂNCIA SUAVE, TESTADA DERMATOLOGICAMENTE, ACONDICIONADA EM FRASCOS COM NO MÍNIMO 100 ML. A EMBALAGEM DEVERA CONTER INFORMAÇÕES ACERCA DO PRODUTO E FORMULAÇÃO. NO ATO DA ENTREGA NÃO PODERÁ TER TRANSCORRIDO MAIS DE 50% DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PARA O PRODUTO. | UNIDADE | 50  |





ESTADO DO CEARÁ  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU**  
COMISSÃO DE PREGÃO



|   |                                       |  |         |       |
|---|---------------------------------------|--|---------|-------|
| 5 | COLÔNIA DE USO INFANTIL<br>220ML      | ESPECIFICAÇÃO: COLÔNIA DE USO INFANTIL, FRAGRÂNCIA SUAVE, TESTADA DERMATOLOGICAMENTE, ACONDICIONADA EM FRASCOS COM NO MÍNIMO 220 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES ACERCA DO PRODUTO E FORMULAÇÃO. NO ATO DA ENTREGA NÃO PODERÁ TER TRANSCORRIDO MAIS DE 50% DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PARA O PRODUTO. | UNIDADE | 300   |
| 6 | CREME DENTAL ADULTO 90G               | ESPECIFICAÇÃO: CREME DENTAL DE USO ADULTO, COM FLÚOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 90G, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES ACERCA DO PRODUTO E FORMULAÇÃO. NO ATO DA ENTREGA NÃO PODERÁ TER TRANSCORRIDO MAIS DE 50% DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PARA O PRODUTO.                                  | UNIDADE | 1.700 |
| 7 | CREME DENTAL INFANTIL C/<br>FLÚOR 70G | ESPECIFICAÇÃO: CREME DENTAL DE USO INFANTIL, SEM FLÚOR, É INDICADO PARA CRIANÇAS DE 0 A 2 ANOS. SEM FLÚOR, É SEGURO SE INGERIDO EM CASO DE INGESTÃO ACIDENTAL. SABOR DE FRUTA SUAVE. BAIXA FORMAÇÃO DE ESPUMA. NÃO CONTÉM LAURIL SULFATO DE SÓDIO. NÃO CONTÉM CORANTES ARTIFICIAIS NEM CONSERVANTES.                   | UNIDADE | 1.400 |





ESTADO DO CEARÁ  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU**  
COMISSÃO DE PREGÃO



|    |  |  |         |       |
|----|--|--|---------|-------|
| 8  | CREME DENTAL INFANTIL S/<br>FLÚOR 70G            | ESPECIFICAÇÃO: CREME DENTAL DE USO INFANTIL, SEM FLÚOR, COM BAIXA ABRASIVIDADE, SEM ADIÇÃO DE TRICLOSAN E CORANTES, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 70G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES ACERCA DO PRODUTO E FORMULAÇÃO NO ATO DA ENTREGA NÃO PODERÁ TER TRANSCORRIDO MAIS DE 50% DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PARA O PRODUTO. | UNIDADE | 1.350 |
| 9  | DESODORANTE<br>ANTITRANSPIRANTE ROLL-ON<br>50 ML | ESPECIFICAÇÃO: DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE ROLL-ON 50ML GARANTINDO ATÉ 48 HORAS DE PROTEÇÃO CONTRA OS ODORES DA TRANSPIRAÇÃO, MAIS PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA.   | UNIDADE | 300   |
| 10 | ESCOVA DE CABELO ENTRE 15<br>E 20CM              | ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA OVAL ALMOFADADA, PINOS EM NÁILON E PONTAS PROTETORAS. EM CORES VARIADAS OU COR ÚNICA, COM CABO ERGONÔMICO EMBORRACHADO, MEDINDO ENTRE 15 E 20 CM.  | UNIDADE | 20    |
| 11 | ESCOVA DE UNHA                                   | ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA DE UNHA COM CERDAS MACIAS. CONFERE UMA LIMPEZA EFICIENTE QUE NÃO AGRIDE A PELE. IDEAL PARA ESCOVAR E LAVAR AS UNHAS. POSSUI ALÇA DIFERENCIADA, QUE FACILITA O MANUSEIO E PROPORCIONA MAIS PRATICIDADE DURANTE O USO.   | UNIDADE | 50    |



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAÚ  
COMISSÃO DE PREGÃO



|    |                                   |  |         |       |
|----|-----------------------------------|--|---------|-------|
| 12 | ESCOVA DENTAL ADULTO              | ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA DENTAL ADULTO, USO ADULTO, COM FORMATO ANATÔMICO E ANTIDERRAPANTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO COM CERDAS EM NÁILON, MÉDIA/MACIA, EM UM FORMATO QUE TENHA UM PROFUNDO ALCANCE PARA UMA MELHOR LIMPEZA DOS DENTES E COM LIMPADOR DE LÍNGUA QUE AJUDA A REMOVER AS BACTÉRIAS CAUSADORAS DO MÁU HÁLITO.  | UNIDADE | 1.740 |
| 13 | ESCOVA DENTAL INFANTIL            | ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA DENTAL INFANTIL, USO INFANTIL, COM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO COM CERDAS EM NÁILON, MÉDIA/MACIA, DISTRIBUÍDAS NO MÍNIMO EM 3 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO NO MÍNIMO 30 TUFOS DE CERDAS APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA, CORPO MEDINDO ENTRE 9 E 16 CM DE COMPRIMENTO, COM EMPUNHADURA E EMBALAGEM INDIVIDUAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA. | UNIDADE | 1.040 |
| 14 | FITA ADESIVA P/FRALDA 19 MM X 20M | ESPECIFICAÇÃO – FITA CREPE ADESIVA (40G/M <sup>2</sup> ) COM ADESIVO Á BASE DE BORRACHA E RESINA, INDICADA PARA FIXAÇÃO DE FRALDAS DE PANO OU PLÁSTICA.TAMANHO:19 MM X 20M.  | UNIDADE | 400   |





ESTADO DO CEARÁ  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU**  
COMISSÃO DE PREGÃO



|    |  |  |                |     |
|----|--|--|----------------|-----|
| 15 | HASTES FLEXÍVEIS C/ PONTAS DE ALGODÃO POTE C/ 150 UND. | ESPECIFICAÇÃO: HASTES FLEXÍVEIS C/ PONTAS DE ALGODÃO POTE C/ 150 UND, COM PONTAS DE ALGODÃO. AS HASTES FLEXÍVEIS SÃO INQUEBRÁVEIS, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFIABILIDADE. SUAS PONTAS DE ALGODÃO NÃO SOLTAM FIAPOS, POIS AS HASTES CONTÊM RANHURAS QUE PERMITEM UMA FIXAÇÃO SEGURA E HIGIÊNICA. MATERIAL: PLÁSTICO E ALGODÃO DIMENSÕES: 13 X 8 CM POTE COM 150 UNIDADES. | POTE           | 120 |
| 16 | HIDRATANTE PARA O CORPO 500ML                          | ESPECIFICAÇÃO: HIDRATANTE PARA O CORPO 500ML FRAGRÂNCIA SUAVE, PRÓPRIO PARA USO ADULTO EM EMBALAGEM DE 500ML   | UNIDADE        | 384 |
| 17 | LENÇO UMEDECIDO 400 UND                                | ESPECIFICAÇÃO: LENÇOS UMEDECIDOS SUAVES FRAGRÂNCIA SEM ÁLCOOL AJUDAR A HIDRATAR PELE DO BEBE TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. TAMANHO DA EMBALAGEM: 19,5CM X11,5CM, BALDE CONTENDO 400 UND.   | BALDE / PACOTE | 100 |
| 18 | LOÇÃO REPELENTE INFANTIL 100 ML                        | ESPECIFICAÇÃO : LOÇÃO REPELENTE, PROTEGE A PELE DELICADA DO BEBE. SUA FORMULA SEM ÁLCOOL E ATÓXICA, NÃO RESSECA A PELE SENSÍVEL DO BEBE E PROTEGE DOS MOSQUITOS TRANSMISSORES DE DOENÇA. DE FÁCIL APLICAÇÃO E NÃO DEIXA A PELE OLEOSA. PRODUTO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E MANTEM OS MOSQUITOS AFASTADOS POR 4 HORAS. DEVERA CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.          | UNIDADE        | 450 |





ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU  
COMISSÃO DE PREGÃO



|    |  |  |         |     |
|----|--|--|---------|-----|
| 19 | MASCARA CIRÚRGICA<br>DESCARTÁVEL TRIPLA EBF  | ESPECIFICAÇÃO: MASCARA TRIPLA, 100% POLIPROPILENO, INDICADA PARA PROTEÇÃO DE PROFISSIONAIS E DE PACIENTES, CONTEM FILTRO PARA RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL E HIPOALÉRGICA, COM CLIPE NASAL, LARGO E AJUSTÁVEL QUE CONFERE MELHOR VEDAÇÃO E PREVINE O EMBACAMENTO DOS ÓCULOS DURANTE O USO. EFICIÊNCIA DA FILTRAGEM BACTERIANA (BFE)96,6% CONFORME ABNT NBR 15052/2004 E RDC 16/2013.CAIXA COM 50 MASCARA. REGISTRO ANVISA 81378690010. | CAIXA   | 722 |
| 20 | ÓLEO INFANTIL 100ML  | ESPECIFICAÇÃO: ÓLEO INFANTIL 100ML FOI DESENVOLVIDO COM O PURÍSSIMO ÓLEO MINERAL QUE DEIXA A PELE COM UMA TEXTURA SUAVE E MACIA. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: ASPECTO LÍQUIDO OLEAGINOSO COR INCOLOR ODOR TALCO E LAVANDA.   | UNIDADE | 60  |
| 21 | PENTE MEDINDO APROX.<br>20CM   | ESPECIFICAÇÃO: PENTE COM CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.  | UNIDADE | 200 |
| 22 | POMADA INFANTIL PARA<br>ASSADURA 45G   | ESPECIFICAÇÃO: POMADA PARA ASSADURA DE USO INFANTIL, COMPOSIÇÃO PALMITATO DE RETINOL, COLECALCIFEROL, ÓXIDO DE ZINCO, EXCIPIENTE, ACONDICIONADO EM TUBOS COM 45 GRAMAS.  | UNIDADE | 60  |
| 23 | TALCO COM AÇÃO<br>DESOSORIZANTE E<br>ANTISSÉPTICA EM<br>EMBALAGEM MÍNIMA DE<br>100G. | ESPECIFICAÇÃO: TALCO COM AÇÃO DESOSORIZANTE E ANTISSÉPTICA EM EMBALAGEM MÍNIMA DE 100G.  | UNIDADE | 120 |



ESTADO DO CEARÁ  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAÚ**  
COMISSÃO DE PREGÃO



|    |                                    |   |         |     |
|----|------------------------------------|---|---------|-----|
| 24 | TALCO INFANTIL PERFUME DE BEBÊ 80G | ESPECIFICAÇÃO: TALCO INFANTIL PERFUME DE BEBÊ 80G APRESENTA AÇÃO DESODORANTE DA PELE, ALÉM DE DEIXÁ-LA SECA E MACIA. COM TEXTURA FINA E DELICADA FRAGRÂNCIA, TEM BAIXA TENDÊNCIA DE IRRITAÇÃO À PELE. (ANEXAR NA PROPOSTA DE PREÇOS, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO). PRECAUÇÕES, MANTER A EMBALAGEM BEM FECHADA; EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS, LAVÁ-LOS COM ÁGUA EM ABUNDÂNCIA; EM CASO DE INGESTÃO, CONSULTAR UM MÉDICO. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: ASPECTO PÓ COR BRANCO ODOR CARACTERÍSTICO. | UNIDADE | 60  |
| 25 | TOALHA DE ROSTO 45X60CM            | ESPECIFICAÇÃO: TOALHA DE ROSTO 45X60CM COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO BORDADO NO CANTO DIREITO COM TAMANHO DE 8 CM DE COMPRIMENTO POR 7,7CM DE ALTURA, TAMANHO DA TOALHA 45CM X 60 CM.  | UNIDADE | 550 |
| 26 | TOUCA DESCARTÁVEL EM TNT           | ESPECIFICAÇÃO: TOUCA DESCARTÁVEL EM TNT, SANFONADA, COM ELÁSTICO, COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES.  | PACOTE  | 450 |
| 27 | PENTE FINO 10 CM                   | ESPECIFICAÇÃO: PENTE FINO SEM CABO, IDEAL PARA RETIRADA DE PIOLHOS, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, DENTES FINOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE  | UNIDADE | 144 |

**LOTE 03**

| Item | Descrição                   | Especificação   | Unidade de medida | Quantidade |
|------|-----------------------------|---|-------------------|------------|
| 1    | AMACIANTE DE ROUPA 2 LITROS | ESPECIFICAÇÃO: AMACIANTE DE ROUPA 2 LITROS ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, PERFUMADO. COM TAMPA TIPO COPO DOSADOR (CHAPÉU). FRAGRÂNCIAS: SOFT BLUE, YELLOW SOFT, SOFT BABY, SOFT FLORAL. (ANEXAR FICHA TÉCNICA NA PROPOSTA). CAIXA C/ 06 UNIDADES | CAIXA             | 104        |



ESTADO DO CEARÁ  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU**  
COMISSÃO DE PREGÃO



|   |  |   |       |     |
|---|--|---|-------|-----|
| 2 | DESODORIZADOR DE AMBIENTE NO MINIMO 360 ML | ESPECIFICAÇÃO: DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSSOL, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, FRASCO COM NO MINIMO 360 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA C/ 12 UNIDADES                                      | CAIXA | 175 |
| 3 | DESODORIZADOR SANITÁRIO 30GR               | ESPECIFICAÇÃO: DESODORIZADOR SANITÁRIO, COM NO MÍNIMO 30GR GRAMAS, COM SUPORTE, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. APLICAÇÃO: PARA VASO SANITÁRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA FECHADA C/ 48 UNIDADES | CAIXA | 208 |
| 4 | DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 LT                 | ESPECIFICAÇÃO – DETERGENTE ENZIMÁTICO, QUE PERMITE A TOTAL REMOÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA, INCLUSIVE SANGUE COAGULADO COM RAPIDEZ, EFICÁCIA E FACILIDADE DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, ODONTOLÓGICOS, ENDOSCÓPIOS E DE FIBRA ÓTICA. DEVERA CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM. EMBALAGEM 5 LIT.              | GALÃO | 172 |
| 5 | DETERGENTE GLICERINADO 500ML               | ESPECIFICAÇÃO- DETERGENTE GLICERINADO, COM AÇÃO DE REMOÇÃO DE GORDURAS E SUJEIRAS, ALÉM DE TER UM ALTO PODER DE LIMPEZA, TESTADO E APROVADO DERMATOLOGICAMENTE, CONTÉM GLICERINA, QUE NÃO AGRIDE A PELE DAS MÃOS. CAIXA COM 24X500ML.   | CAIXA | 213 |





ESTADO DO CEARÁ  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU**  
COMISSÃO DE PREGÃO



|   |                                   |  |         |       |
|---|-----------------------------------|--|---------|-------|
| 6 | DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML         | ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇAS NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, CONSISTENTE. FRASCO COM 500 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA C/ 24 UNIDADES | CAIXA   | 2.007 |
| 7 | SABÃO EM BARRA 200 G              | ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM BARRA 200 GRAMAS, ORIGINAL DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. CAIXA C/ 50 UNIDADES   | CAIXA   | 160   |
| 8 | SABÃO EM BARRA DE COCO 200G       | ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM BARRA DE COCO 200G. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 05 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.                              | UNIDADE | 420   |
| 9 | SABÃO EM BARRA GLICERINADO 5X200G | ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM BARRA GLICERINADO 5X200G. CAIXA COM 50 UNIDADES EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 05 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | CAIXA   | 754   |



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAÚ  
COMISSÃO DE PREGÃO



|    |                                |   |       |       |
|----|--------------------------------|---|-------|-------|
| 10 | SABÃO EM BARRA NEUTRO<br>5X200 | ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM BARRA NEUTRO 5X200G. CAIXA COM 50 UNIDADES EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 05 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | CAIXA | 354   |
| 11 | SABÃO EM PÓ 500 G              | ESPECIFICAÇÃO: BIODEGRADÁVEL, CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES DE SABÃO EM PÓ ARMAZENDADO EM CAIXAS DE 500 GRAMAS CADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.    | CAIXA | 1.656 |

**LOTE 04**

| Item | Descrição                   | Especificação   | Unidade de medida | Quantidade |
|------|-----------------------------|---|-------------------|------------|
| 1    | BACIA EM PLÁSTICO 07 LITROS | ESPECIFICAÇÃO: BACIA EM PLÁSTICO EM POLIPROPILENO DESIGN REDONDO; SER POSSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL. CAPACIDADE: 07 LITROS. | UNIDADE           | 125        |
| 2    | BACIA EM PLÁSTICO 15 LITROS | ESPECIFICAÇÃO: BACIA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO DESIGN REDONDA; SER POSSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL. CAPACIDADE: 15 LITROS.    | UNIDADE           | 193        |
| 3    | BACIA EM PLÁSTICO 20 LITROS | ESPECIFICAÇÃO: BACIA EM PLÁSTICO EM POLIPROPILENO DESIGN REDONDO; SER POSSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL. CAPACIDADE: 20 LITROS. | UNIDADE           | 41         |



ESTADO DO CEARÁ  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU**  
COMISSÃO DE PREGÃO



|   |                              |  |         |     |
|---|------------------------------|--|---------|-----|
| 4 | BACIA EM PLÁSTICO 27 LITROS  | ESPECIFICAÇÃO: BACIA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO DESIGN REDONDA; SER POSSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL. CAPACIDADE: 27 LITROS. | UNIDADE | 41  |
| 5 | BACIA EM PLÁSTICO 50 LITROS  | ESPECIFICAÇÃO: BACIA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO DESIGN REDONDA; SER POSSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL. CAPACIDADE: 50 LITROS. | UNIDADE | 124 |
| 6 | BALDE EM PLÁSTICO 10 LITROS  | ESPECIFICAÇÃO: BALDE EM PLÁSTICO COM ALÇA DE ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE 10 LITROS.   | UNIDADE | 836 |
| 7 | BALDE EM PLÁSTICO 100 LITROS | ESPECIFICAÇÃO: BALDE FECHADO PLÁSTICO COM TAMPA RESISTENTE, CAPACIDADE 100 LITROS. TAMANHO: 51 CM (DIÂMETRO) 69 CM (ALTURA)                                | UNIDADE | 139 |
| 8 | BALDE EM PLÁSTICO 20 LITROS  | ESPECIFICAÇÃO: BALDE EM PLÁSTICO COM ALÇA DE ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE 20 LITROS.   | UNIDADE | 136 |
| 9 | BALDE EM PLÁSTICO 60 LITROS  | ESPECIFICAÇÃO: BALDE FECHADO PLÁSTICO COM TAMPA RESISTENTE, CAPACIDADE 60 LITROS.  | UNIDADE | 42  |





ESTADO DO CEARÁ  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU**  
COMISSÃO DE PREGÃO



|    |                                     |  |         |    |
|----|-------------------------------------|--|---------|----|
| 10 | BALDE ESPREMEDOR DOBLO<br>30L       | ESPECIFICAÇÃO – BALDE DOBLO 30 LITROS E UM EQUIPAMENTO DE LIMPEZA FORMADO PELOS SEGUINTE ITENS: BALDE COM SISTEMA DE 2 ÁGUAS COM DIVISÓRIA PARA 18 E 12 LITROS; - ESPREMEDOR COM PRESSÃO SUPERIOR, - UM DRENO DE ESCOAMENTO DE ÁGUA SUJA E - RODÍZIOS PARA FACILITAR SEU DESLOCAMENTO. - A PRIMEIRA DIVISÓRIA RECEBE ÁGUA COM O AGENTE QUÍMICO PARA LIMPEZA DO PISO; A SEGUNDA DIVISÓRIA SERÁ O RECIPIENTE DA ÁGUA LIMPA PARA - ENXÁGUE DO REFIL QUE EFETUARÁ A REMOÇÃO DAS SUJIDADES DA SUPERFÍCIE A SER LIMPA. | UNIDADE | 60 |
| 11 | BALDE FECHADO DE PLÁSTICO 60 LITROS | ESPECIFICAÇÃO: BALDE FECHADO COM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE APROXIMADA 60 LITROS.  | UNIDADE | 52 |
| 12 | CARRINHO MOP                        | ESPECIFICAÇÃO: CARRINHO MOP FABRICADO COM 100% POLIETILENO, UTILIZADO PARA LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISOS EM GERAL. KIT COMPOSTO POR CARRO FUNCIONAL, BALDE ESPREMEDOR DOBLO DE APROXIMADAMENTE 30 LITROS COM DIVISÃO PARA ÁGUA SUJA E LIMPA, UM CONJUNTO MOP LÍQUIDO, UM CONJUNTO MOP PÓ E UMA PLACA DE SINALIZAÇÃO E SACO COLETOR EM POLIÉSTER COM CAPACIDADE PARA 90 LITROS.   | UNIDADE | 36 |
| 13 | KIT MOP PO 40 CM                    | ESPECIFICAÇÃO: KIT MOP PÓ 40 CM, COMPOSTO POR 1 SUPORTE PLÁSTICO PARA MOP PÓ 40 CM, 1 REFIL MOP PÓ 40CM E 1 CABO EM ALUMÍNIO SEM PONTEIA 1,40 MT.  | KIT     | 14 |



ESTADO DO CEARÁ  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU**  
COMISSÃO DE PREGÃO



|    |                    |   |         |     |
|----|--------------------|---|---------|-----|
| 14 | KIT MOP ÚMIDO      | ESPECIFICAÇÃO - KIT MOP ÚMIDO COMPOSTO POR, MOP ÚMIDO DE ALGODÃO 340GP DOBRADA, BALDE, CABO DE ALUMÍNIO 1,40M, E GARRA PARA MOP ÚMIDO.  | KIT     | 161 |
| 15 | MOP PÓ 60 CM       | ESPECIFICAÇÃO: MOP PÓ 60 CM, COMPOSTO POR FIOS MISTOS DE 85% ALGODÃO E 15% DE FIOS ACRÍLICOS, CONFECCIONADO EM SISTEMA DE LOOPING SEM PODER DE ESTÁTICA NATURAL. ARMAÇÃO COM CABO PARA MOP PÓ 60 CM, CABO DE ALUMÍNIO ANODIZADO, ARMAÇÃO PROFISSIONAL EM POLIPROPILENO E AÇO GALVANIZADO. | UNIDADE | 44  |
| 16 | MOP PÓ REFIL 60 CM | ESPECIFICAÇÃO: MOP PÓ REFIL 60 CM, COMPOSTO POR FIOS MISTOS DE 85% ALGODÃO E 15% DE FIOS ACRÍLICOS, CONFECCIONADO EM SISTEMA DE LOOPING SEM PODER DE ESTÁTICA NATURAL.  | UNIDADE | 45  |

**LOTE 05**

| Item | Descrição  | Especificação  | Unidade de medida | Quantidade |
|------|--|--|-------------------|------------|
| 1    | CISCADOR DE FERRO COM 14 DENTES E CABO EM MADEIRA. | ESPECIFICAÇÃO: CISCADOR DE FERRO COM 14 DENTES E CABO EM MADEIRA.  | UNIDADE           | 450        |
| 2    | DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO                     | ESPECIFICAÇÃO: DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO COMPOSTO POR POLIPROPILENO E BORRACHA TERMOPLÁSTICA, CABO LONGO, COM ALTO PODER DE SUCCÃO.             | UNIDADE           | 208        |
| 3    | ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE              | ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, CABO PLÁSTICO, COM CERDAS DE NYLON, COM SUPORTE.  | UNIDADE           | 1.019      |
| 4    | ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO S/ SUPORTE              | ESPECIFICAÇÃO:ESCOVA PLÁSTICA, RESISTENTE, COM CERDAS EM NYLON, PARA USO INTERNO EM VASO SANITÁRIO, SEM SUPORTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 X 42 CM. | UNIDADE           | 410        |
| 5    | ESCOVA SANITÁRIA C/ CABO E CERDAS DE PIAÇAVA       | ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA SANITÁRIA C/ CABO E CERDAS DE PIAÇAVA  | UNIDADE           | 1.086      |



ESTADO DO CEARÁ  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU**  
COMISSÃO DE PREGÃO



|    | SIMPLES                                   | SIMPLES  |         |       |
|----|---|--|---------|-------|
| 6  | ESCOVÃO EM PLÁSTICO C/<br>CERDAS DE NYLON | ESPECIFICAÇÃO: ESCOVÃO EM<br>PLÁSTICO C/ CERDAS DE NYLON   | UNIDADE | 248   |
| 7  | ESPANADOR DE NYLON                        | ESPECIFICAÇÃO: ESPANADOR DE<br>NYLON MACIO, COM CABO EM<br>POLIETILENO FORMATO<br>ERGONÔMICO, CORES DIVERSAS,<br>APROXIMADAMENTE 47 CM.                                  | UNIDADE | 646   |
| 8  | ESPANADOR DE TETO                         | ESPECIFICAÇÃO: ESPANADOR DE<br>TETO EM FORMA ARREDONDADA<br>(CIRCULAR), EM NYLON COM CABO<br>DE MADEIRA.   | UNIDADE | 247   |
| 9  | PÁ COLETORA COM TAMPA                     | ESPECIFICAÇÃO: PÁ PLÁSTICA<br>COLETORA COM TAMPA.  | UNIDADE | 400   |
| 10 | PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO                  | ESPECIFICAÇÃO: PÁ EM PLÁSTICO<br>PARA LIXO, ALTA RESISTÊNCIA, COM<br>CABO LONGO EM MADEIRA<br>MEDINDO APRÓX. 1,2M, PÁ E CABO<br>FORMANDO UM ÂNGULO DE 90º<br>GRAUS.      | UNIDADE | 1.150 |
| 11 | RODO PARA LIMPEZA 30 CM                   | ESPECIFICAÇÃO: RODO PLÁSTICO<br>PARA LIMPEZA, COM BORRACHA<br>DUPLA MEDINDO 30 CM DE<br>LARGURA, CABO LONGO EM<br>MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO.<br>CAIXA C/ 12 UNIDADES | CAIXA   | 67    |
| 12 | RODO PARA LIMPEZA 40 CM                   | ESPECIFICAÇÃO: RODO PLÁSTICO<br>PARA LIMPEZA, COM BORRACHA<br>DUPLA MEDINDO 40 CM DE<br>LARGURA, CABO LONGO EM<br>MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO.<br>CAIXA C/ 12 UNIDADES | CAIXA   | 181   |
| 13 | RODO PARA LIMPEZA 60 CM                   | ESPECIFICAÇÃO: RODO PLÁSTICO<br>PARA LIMPEZA, COM BORRACHA<br>DUPLA MEDINDO 60 CM DE<br>LARGURA, CABO LONGO EM<br>MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO.<br>CAIXA C/ 12 UNIDADES | CAIXA   | 396   |
| 14 | VASSOURA COM CERDAS DE<br>PALHA 15CM      | ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE<br>PALHA, TUFO MEDINDO<br>APROXIMADAMENTE 15 CM DE<br>DIÂMETRO.   | UNIDADE | 3.084 |
| 15 | VASSOURA DE NYLON 20CM                    | ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA COM<br>CERDAS DE NYLON, TAMANHO 20<br>CM, COM CAPA PLÁSTICA, CABO DE<br>MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO,<br>MEDINDO 1,20 M. CAIXA COM 12           | CAIXA   | 657   |





ESTADO DO CEARÁ  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU**  
COMISSÃO DE PREGÃO



|    |                                 | UNIDADES  |         |       |
|----|---------------------------------|---|---------|-------|
| 16 | VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 30CM | ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE PELO SINTÉTICO, MEDINDO 30 CM, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO.  | UNIDADE | 245   |
| 17 | VASSOURA DE PIAÇAVA 45CM        | ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE PIAÇAVA 45CM, PISOS RÚSTICOS (CALÇADAS, RUAS E OBRAS) EM GRANDES ÁREAS, SUPORTE (CEPA) PLÁSTICA, CERDAS DE PIAÇAVA SINTÉTICA, CABO EM MADEIRA NATURAL COM 1,40M, CERDAS DE POLIPROPILENO.                              | UNIDADE | 2.412 |
| 18 | VASSOURA TIPO ANCINHO           | ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA TIPO ANCINHO EM PLÁSTICO COM CABO INSTRUMENTO UTILIZADO PARA RECOLHER GRAMAS E FOLHAS ÂNGULO MAIOR DE ATUAÇÃO, TER EM TORNO DE 22 DENTES OU MAIS, COM PINTURA ELETROSTÁTICA E CABO DE MADEIRA COM APROXIMADAMENTE 120 CM. | UNIDADE | 4     |
| 19 | VASSOURÃO GARI 40CM             | ESPECIFICAÇÃO: VASSOURÃO TIPO GARI, CONFECCIONADO EM CERDA DE NYLON, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM.   | UNIDADE | 1.074 |

**LOTE 06**

| Item | Descrição  | Especificação  | Unidade de medida | Quantidade |
|------|--|--|-------------------|------------|
| 1    | CONJUNTO DE COLETA SELETIVA DE 60 LITROS C/ 3 LIXEIRAS | ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO DE LIXEIRA SELETIVA COM 03 LIXEIRAS. INJETADOS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO 1020 GALVANIZADO. ACOMPANHA ADESIVO E 04 GANCHOS (CADA) PARA FIXAÇÃO DO SACO DE LIXO. DISPONÍVEL NAS CORES: BRANCO, AZUL, AMARELO. CAPACIDADE: 60L. MEDIDAS: 1050MM (ALTURA) X 1105MM (LARGURA) X 345MM (PROFUNDIDADE). | CONJUNTO          | 21         |



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAÚ  
COMISSÃO DE PREGÃO



|   |  |   |          |    |
|---|--|---|----------|----|
| 2 | CONJUNTO DE LIXEIRA SELETIVA 60 LITROS C/ 5 LIXEIRAS | ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO DE COLETA SELETIVA DE 60L COM 05 LIXEIRAS. INJETADOS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO 1020 GALVANIZADO. ACOMPANHA ADESIVO E 04 GANCHOS (CADA) PARA FIXAÇÃO DO SACO DE LIXO. DISPONÍVEL NAS CORES: BRANCO, AZUL, AMARELO, VERMELHO E VERDE. CAPACIDADE: 60L. MEDIDAS: 1050 MM (ALTURA) X 1840 MM (LARGURA) X 345 MM (PROFUNDIDADE).   | CONJUNTO | 55 |
| 3 | CONJUNTO PARA COLETA SELETIVA 100 LITROS             | ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO PARA COLETA SELETIVA COM 06 CESTOS QUADRADOS (PAPEL, PLÁSTICO E ORGÂNICO) COM TAMPA VAI-VEM; CAPACIDADE DE CADA CESTO: 100 LITROS; DIMENSÕES: 1070 MM (ALTURA) X 2680 CM (LARGURA) X 425 CM (PROFUNDIDADE); CESTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO E ARMAÇÃO EM AÇO CARBONO GALVANIZADO. OS CESTOS ACOMPANHAM 04 GANCHOS (CADA) PARA FIXAÇÃO DO SACO DE LIXO; PRODUTO SEGUE O CÓDIGO DE CORES, CONFORME O RESÍDUO A SER COLETADO, ESTABELECIDO PELO CONAMA EM SUA RESOLUÇÃO DE Nº 275. | CONJUNTO | 22 |
| 4 | CONTENTOR PLASTICO 660 LITROS                        | ESPECIFICAÇÃO: CONTENTOR PLASTICO 660 LITROS INJETADO EM PLÁSTICO POLIETILENO (PEAD) COM PROTEÇÃO UV. ACOMPANHA QUATRO RODAS GIRATÓRIAS DE BORRACHA DE 8", SENDO DUAS COM FREIO E COM ÂNGULO DE GIRO DE 360º, TAMPA ARTICULADA AO PRÓPRIO CORPO, MUNHÕES LATERAIS PARA BASCULAMENTO E DRENO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS. PRODUTO FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA DIN EN 840. CAPACIDADE: 660L/264 KG (VOLUME NOMINAL). MEDIDAS:   | UNIDADE  | 41 |



ESTADO DO CEARÁ  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU**  
COMISSÃO DE PREGÃO



|   |   |  |         |   |
|---|---|--|---------|---|
|   |   | 1220 MM (ALTURA) X 1380 MM (LARGURA) X 772MM (PROFUNDIDADE).   |         |   |
| 5 | PLACA SINALIZADORA ÁREA DE TRABALHO LARGURA: 33 CM X ALTURA: 66 CM      | ESPECIFICAÇÃO: PLACA SINALIZADORA PARA USO OBRIGATÓRIO, PARA SEREM UTILIZADAS COMO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA COLETIVA NA PREVENÇÃO DE ACIDENTES. SÃO PRODUZIDAS EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR AMARELA. MEDIDAS: LARGURA: 33 CM X ALTURA: 66 CM.  | UNIDADE | 9 |
| 6 | PLACA SINALIZADORA CUIDADO EM MANUTENÇÃO LARGURA: 33 CM X ALTURA: 66 CM | ESPECIFICAÇÃO: PLACA SINALIZADORA PARA USO OBRIGATÓRIO, PARA SEREM UTILIZADAS COMO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA COLETIVA NA PREVENÇÃO DE ACIDENTES. SÃO PRODUZIDAS EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR AMARELA. MEDIDAS: LARGURA: 33 CM X ALTURA: 66 CM.  | UNIDADE | 4 |
| 7 | PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO LARGURA: 33 CM X ALTURA: 66 CM          | ESPECIFICAÇÃO - PLACA SINALIZADORA PARA USO OBRIGATÓRIO, PARA SEREM UTILIZADAS COMO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA COLETIVA NA PREVENÇÃO DE ACIDENTES. SÃO PRODUZIDAS EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR AMARELA. MEDIDAS: LARGURA: 33 CM X ALTURA: 66 CM. | UNIDADE | 7 |

**LOTE 07**

| Item | Descrição                             | Especificação   | Unidade de medida | Quantidade |
|------|---------------------------------------|---|-------------------|------------|
| 1    | DISPENSER ALAVANCAR PARA PAPEL TOALHA | ESPECIFICAÇÃO: DISPENSER PARA PAPEL TOALHA, ALAVANCAR EM ABS, COM CHAVE DE SEGURANÇA, ALAVANCAR FRONTAL, IDEAL PARA BOBINAS DE ATE 200M, FÁCIL MANUTENÇÃO. MEDIDAS: 26X36X24CM. | UNIDADE           | 40         |



ESTADO DO CEARÁ  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU**  
COMISSÃO DE PREGÃO



|   |   |  |         |     |
|---|---|--|---------|-----|
| 2 | DISPENSER DE PAREDE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO      | CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS NA COR BRANCA. MEDIDAS DIMENSÕES: 30 CM X 25.2 CM X 13.7 CM. PARAFUSOS E BUCHAS INCLUSAS.  | UNIDADE | 203 |
| 3 | DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO E ÁLCOOL EM GEL. 800 ML | ESPECIFICAÇÃO: DISPENSER PRÁTICO E FÁCIL DE SER INSTALADO, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE TECLA APORTE COM LIMITE CURSOR, EVITA DESPERDÍCIO NA SAÍDA DO SABONETE/ALCOOL EM GEL. DIMENSÕES: ALTURA 28CM LARGURA 12CM PROFUNDIDADE 12CM.                                   | UNIDADE | 208 |
| 4 | DISPENSER POUPA COPO PARA ÁGUA                          | ESPECIFICAÇÃO: DISPENSE PARA COPO PARA AGUA, EM POLIPROPILENO, COM REGULADOR DE SAÍDA, NA COR BRANCA, CAPACIDADES PARA COPOS DE 150,180 E 200 ML. MEDIDAS: A = 570 MM (ALTURA) X P = 183 MM (PROFUNDIDADE) X P = 183 MM (PROFUNDIDADE).                          | UNIDADE | 93  |
| 5 | DISPENSER POUPA COPO PARA CAFÉ 50 ML                    | ESPECIFICAÇÃO: POUPA COPO PARA COPO PARA CAFÉ, BASE COM LAVANCA EM ABS, TUDO PRODUZIDO EM POLIPROPILENO, HIGIÊNICO, INOVADORES E ECONÔMICO. MEDIDAS DO DISPENSADOR: 9,5 CM X 9,5 X 5,5. ITENS INCLUSOS: 1 DISPENSER DE COPOS CAFÉ, 4 BUCHAS DE 5MM, 4 PARAFUSOS. | UNIDADE | 93  |

**LOTE 08**

| Item | Descrição                       | Especificação   | Unidade de medida | Quantidade |
|------|---------------------------------|---|-------------------|------------|
| 1    | BORRIFADOR EM MATERIAL PLÁSTICO | ESPECIFICAÇÃO: BORRIFADOR EM MATERIAL PLÁSTICO, COR CLARA, CAPACIDADE 750 ML. | UNIDADE           | 927        |
| 2    | CORDA DE VARAL                  | ESPECIFICAÇÃO: EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, 10 METROS, NÚMERO 2.         | PACOTE            | 470        |





ESTADO DO CEARÁ  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU**  
COMISSÃO DE PREGÃO



|   |  |   |         |       |
|---|--|---|---------|-------|
| 3 | ESCOVA PARA LAVAR  | ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS OVAL COM CERDAS DE POLIPROPILENO RESISTENTES E DURÁVEIS E BASE DE POLIPROPILENO.  | UNIDADE | 823   |
| 4 | ESPONJA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA)                                  | ESPECIFICAÇÃO: ESPONJA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 100 X 75 X 23 MM, ABRASIVIDADE MÉDIA.<br>COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO.<br>CAIXA CONTENDO APROXIMADAMENTE 120 UNIDADES.   | CAIXA   | 216   |
| 5 | ESPONJA METALICA   | ESPECIFICAÇÃO – ESPONJA METÁLICA, DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPOSTA POR UMA MALHA 100% AÇO INOXIDÁVEL, NÃO ENFERRUJA, RECOMENDADA PARA LIMPEZA PESADA COM UMA ABRASIVIDADE MAIOR DO QUE A ESPONJA TIPO LIMPEZA EXTREMA. IDEAL PARA REMOVER AQUELAS SUJEIRAS, GORDURA IMPREGNADAS E INCRUSTADAS. EMBALAGEM: 1 UNIDADE. | PACOTE  | 357   |
| 6 | FLANELA PARA LIMPEZA 29CM X49CM                                      | ESPECIFICAÇÃO: FLANELA PARA LIMPEZA NA COR ABÓBORA, MEDIDAS APROXIMADAS DE 29CMX49CM.   | UNIDADE | 1.072 |
| 7 | FLANELA PARA LIMPEZA 39CMX59CM                                       | ESPECIFICAÇÃO: FLANELA PARA LIMPEZA NA COR ABÓBORA, MEDIDAS APROXIMADAS DE 39CMX 59CM.  | UNIDADE | 3.510 |
| 8 | FÓSFORO CONFECCIONADO EM MADEIRA DE 1ª QUALIDADE, COM PONTA ABRASIVA | ESPECIFICAÇÃO: PALITOS DE FÓSFORO, , ACONDICIONADO EM CAIXAS RESISTENTES CONTENDO APROXIMADAMENTE 40 PALITOS, REEMBALADOS EM MAÇO COM 10 CAIXAS.  | MAÇO    | 1.254 |



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU  
COMISSÃO DE PREGÃO



|    |                                   |  |         |        |
|----|-----------------------------------|--|---------|--------|
| 9  | INSETICIDA SPRAY 300 ML           | ESPECIFICAÇÃO: INSETICIDA, SPRAY, COM ÓLEO DE CITRONELA PARA ELIMINAÇÃO DE MOSQUITO DA DENGUE, MOSCAS, PERNILONGOS, MURIÇOCAS, BARATAS. FRASCO COM 300 ML. CAIXA C/ 6 UNIDADES | CAIXA   | 259    |
| 10 | KIT MANGUEIRA C/REGISTRO P/ FOGÃO | ESPECIFICAÇÃO – KIT MANGUEIRA PARA FOGÃO A GÁS, COM REGISTRO, MANGUEIRA MEDINDO 1 MT E 20CM, COM REGISTRO DE REGULADO A GÁS. PRODUTO APROVADO PELO O INMETRO.                  | KIT     | 153    |
| 11 | MANGUEIRA PARA JARDIM 30 METROS   | ESPECIFICAÇÃO: MANGUEIRA PARA JARDIM TRANSADA, SUPER FLEXÍVEL, 30 (TRINTA) METROS.   | UNIDADE | 135    |
| 12 | PALHA DE AÇO                      | ESPECIFICAÇÃO: PALHA DE AÇO N° 01, MATERIAL AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE MÉDIA, PARA LIMPEZA EM GERAL. PESO APROXIMADO 25 GR. FARDO CONTENDO 20 PACOTES DE 25G CADA               | FARDO   | 958    |
| 13 | PANO DE CHÃO 40X70CM              | ESPECIFICAÇÃO: PANO DE CHÃO FLANELADO, TAMANHO 40CM X 70CM.  | UNIDADE | 500    |
| 14 | PANO DE CHÃO TIPO SACO 70X45CM    | ESPECIFICAÇÃO: PANO DE CHÃO, TIPO SACO, EM ALGODÃO ALVEJADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM X 45 CM.  | UNIDADE | 12.230 |
| 15 | PANO DE PRATO 60X45CM             | ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO, EM ALGODÃO ALVEJADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CMX45CM.  | UNIDADE | 8.574  |
| 16 | PANO MULTIUSO 25MX30CM            | ESPECIFICAÇÃO: PANO MULTIUSO, ANTIBACTERIANO, 50% CELULOSE E 50% POLIÉSTER, UTILIZADO PARA LIMPEZA DE AMBIENTES. GRAMATURA: 40G/M2.  | ROLO    | 2.040  |



ESTADO DO CEARÁ  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU**  
COMISSÃO DE PREGÃO



|    |   |  |         |       |
|----|---|--|---------|-------|
| 17 | PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO                  | ESPECIFICAÇÃO: PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, COM FOLHA SIMPLES (100% FIBRAS NATURAIS) FARDO CONTENDO 16 PACOTE COM 04 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO. | FARDO   | 2.904 |
| 18 | PRENDEDOR DE ROUPA                      | ESPECIFICAÇÃO: PRENDEDOR DE ROUPA, FORMATO RETANGULAR, EM MADEIRA, PACOTE COM 12 UNIDADES.   | PACOTE  | 560   |
| 19 | SABONETEIRA PLASTICA 11,5 X 4,5 X 7,5CM | ESPECIFICAÇÃO – SABONETEIRA PLÁSTICA, CORES VARIADAS EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 11,5X4, 5 X 7,5CM CADA.  | UNIDADE | 120   |
| 20 | TAPETE ANTIADERENTE 40CMX60CM           | ESPECIFICAÇÃO: TAPETE BÁSICO ANTIADERENTE, MEDINDO 40CMX60CM, CORES DIVERSAS.  | UNIDADE | 240   |

**LOTE 09**

| Item | Descrição                        | Especificação  | Unidade de medida | Quantidade |
|------|----------------------------------|--|-------------------|------------|
| 1    | CESTO TELADO 60 LITROS           | ESPECIFICAÇÃO: CESTO TELADO COM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE APROXIMADA 60 LITROS.   | UNIDADE           | 90         |
| 2    | CESTO TELADO PARA LIXO 10 LITROS | ESPECIFICAÇÃO: CESTO TELADO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE APROXIMADA 8 LITROS, CORES DIVERSAS.  | UNIDADE           | 1.477      |
| 3    | CESTO TELADO PARA LIXO 20 LITROS | ESPECIFICAÇÃO: CESTO TELADO EM MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 20 LITROS.  | UNIDADE           | 176        |
| 4    | LIXEIRA COM PEDAL 100 LITROS     | ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA COM PEDAL PARA ABERTURA DA TAMPA, CAPACIDADE 100 LITROS, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COR BRANCA. DIMENSÕES: ALTURA:925MM X LARGURA:425MM X COMPRIMENTO:595MM. | UNIDADE           | 137        |





ESTADO DO CEARÁ  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU**  
COMISSÃO DE PREGÃO



|   |   |  |         |     |
|---|---|--|---------|-----|
| 5 | LIXEIRA COM PEDAL 12 LITROS             | ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA COM PEDAL PARA ABERTURA DA TAMPA, CAPACIDADE PARA 12 LITROS, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE.  | UNIDADE | 54  |
| 6 | LIXEIRA COM PEDAL 50 LITROS             | ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA COM PEDAL PARA ABERTURA DA TAMPA, CAPACIDADE 50 LITROS, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COR BRANCA. DIMENSÕES:ALTURA:720MM X LARGURA:425MM X COMPRIMENTO:440MM.   | UNIDADE | 417 |
| 7 | LIXEIRA COM TAMPA BASCULANTE 100 LITROS | ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA COM TAMPA BASCULANTE DE PLÁSTICO REDONDA, CAPACIDADE DE 100 LITROS, COM TAMPA BASCULANTE, CORES DIVERSAS, MEDIDAS APROXIMADAS: DIMENSÕES:ALTURA:1050MM X LARGURA:425MM X COMPRIMENTO:425MM.   | UNIDADE | 120 |
| 8 | LIXEIRA COM TAMPA BASCULANTE 20 LITROS  | ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA COM TAMPA BASCULANTE DE PLÁSTICO REDONDA, CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM TAMPA BASCULANTE, CORES DIVERSAS.  | UNIDADE | 190 |
| 9 | LIXEIRA REDONDA COM PEDAL 40 LITROS     | ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA REDONDA COM PEDAL 40 LITROS FABRICADA EM POLIPROPILENO INDICADAS PARA ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS. TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO COM PEDAL, CAPACIDADE DE 40 LITROS ADEQUADA AS NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES NR32 E RECOMENDAÇÕES ANVISA COM ENCAIXE PARA FIXAR O SACO DE LIXO, COM ADESIVO INFECTANTE NA PARTE FRONTAL NA COR BRANCA. | UNIDADE | 186 |

**LOTE 10**

| Item | Descrição | Especificação | Unidade de medida | Quantidade |
|------|-----------|---------------|-------------------|------------|
|------|-----------|---------------|-------------------|------------|



ESTADO DO CEARÁ  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU**  
COMISSÃO DE PREGÃO



|   |                           |   |        |       |
|---|---------------------------|---|--------|-------|
| 1 | SACO PARA LIXO 10 LITROS  | ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA LIXO, COR PRETA, EM POLIETILENO, COM COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDO, CAPACIDADE 10 LITROS, EM PACOTE COM 100 UNIDADES. INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.  | PACOTE | 133   |
| 2 | SACO PARA LIXO 100 LITROS | ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA LIXO, COR PRETA, EM POLIETILENO, COM COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDO, CAPACIDADE 100 LITROS, EM PACOTE COM 100 UNIDADES. INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. | PACOTE | 2.469 |
| 3 | SACO PARA LIXO 20 LITROS  | ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA LIXO, COR PRETA, EM POLIETILENO, COM COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDO, CAPACIDADE 20 LITROS, EM PACOTE COM 100 UNIDADES. INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.  | PACOTE | 2.118 |
| 4 | SACO PARA LIXO 30 LITROS  | ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA LIXO, COR PRETA, EM POLIETILENO, COM COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDO, CAPACIDADE 30 LITROS, EM PACOTE COM 100 UNIDADES. INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.  | PACOTE | 230   |



ESTADO DO CEARÁ  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU**  
COMISSÃO DE PREGÃO



|    |   |  |        |       |
|----|---|--|--------|-------|
| 5  | SACO PARA LIXO 40 LITROS                  | ESPECIFICAÇÃO: SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 40 LITROS, EM POLIETILENO REFORÇADO, COM COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. | PACOTE | 660   |
| 6  | SACO PARA LIXO 60 LITROS                  | ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA LIXO, COR PRETA, EM POLIETILENO, COM COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDO, CAPACIDADE 60 LITROS, EM PACOTE COM 100 UNIDADES. INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.               | PACOTE | 1.932 |
| 7  | SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS      | ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES.  | PACOTE | 2.104 |
| 8  | SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS       | ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES.   | PACOTE | 3.804 |
| 9  | SACO PARA LIXO Nº 08 REFORÇADO 100 LITROS | ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA LIXO Nº 08 REFORÇADO 100 LITROS ORGÂNICO, COR PRETA, EM POLIETILENO, REFORÇADO, COM COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDO, CAPACIDADE 100 LITROS, LARGURA 75 CM, ALTURA 95 CM, EM PACOTE COM 100 UNIDADES.  | PACOTE | 120   |
| 10 | SACO PARA LIXO REFORÇADO 100 LITROS       | ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA LIXO, COR PRETA, EM POLIETILENO, REFORÇADO, COM COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDO, CAPACIDADE 100 LITROS, 12 MICRA  | PACOTE | 402   |



ESTADO DO CEARÁ  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU**  
COMISSÃO DE PREGÃO



|    |   |   |        |       |
|----|---|---|--------|-------|
| 11 | SACO PARA LIXO REFORÇADO 200 LITROS                 | ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA LIXO, COR PRETA, EM POLIETILENO, REFORÇADO, COM COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDO, CAPACIDADE 200 LITROS, 12 MICRA | PACOTE | 1.074 |
| 12 | SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 10 KG                    | ESPECIFICAÇÃO: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE PARA 10 KG.  | KG     | 205   |
| 13 | SACOLAS PLÁSTICAS RECICLÁVEIS 100L, MEDIDAS: 70X80. | ESPECIFICAÇÃO: SACOLAS PLÁSTICAS RECICLÁVEIS 100L, MEDIDAS: 70X80.  | KG     | 317   |
| 14 | SACOLAS PLÁSTICAS RECICLÁVEIS 20L, MEDIDAS: 30 X 45 | ESPECIFICAÇÃO: SACOLAS PLÁSTICAS RECICLÁVEIS 20L, MEDIDAS: 30 X 45  | KG     | 572   |
| 15 | SACOLAS PLÁSTICAS RECICLÁVEIS 50L MEDIDAS: 60X75    | ESPECIFICAÇÃO: SACOLAS PLÁSTICAS RECICLÁVEIS 50L MEDIDAS: 60X75   | KG     | 552   |

**LOTE 11**

| Item | Descrição                         | Especificação  | Unidade de medida | Quantidade |
|------|-----------------------------------|--|-------------------|------------|
| 1    | COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO  | ESPECIFICAÇÃO: COLHER DESCARTÁVEL GRANDE PARA REFEIÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES.  | PACOTE            | 2.534      |
| 2    | COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA | ESPECIFICAÇÃO: COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO OXI-BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, PACOTE COM 50 UNIDADES.                                | PACOTE            | 2.450      |
| 3    | COPO DESCARTÁVEL 180 ML           | ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, EM PLÁSTICO OXI-BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 180 ML. CAIXA CONTENDO 25 PACOTES COM 100 UNIDADES CADA | CAIXA             | 835        |
| 4    | COPO DESCARTÁVEL 50 ML            | ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, EM PLÁSTICO OXI-BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 50 ML. CAIXA COM 50 PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES CADA. | CAIXA             | 500        |
| 5    | FACA DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA   | ESPECIFICAÇÃO: FACA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO OXI-BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, PACOTE COM 50 UNIDADES.   | PACOTE            | 1.805      |



ESTADO DO CEARÁ  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU**  
COMISSÃO DE PREGÃO



|    |                                 |   |         |       |
|----|---------------------------------|---|---------|-------|
| 6  | GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO | ESPECIFICAÇÃO: GARFO DESCARTÁVEL GRANDE, PARA REFEIÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES.   | PACOTE  | 1.805 |
| 7  | PRATO FUNDO DESCARTÁVEL Nº 15   | ESPECIFICAÇÃO: PRATO FUNDO DESCARTÁVEL 15 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES.   | PACOTE  | 2200  |
| 8  | PRATO RASO DESCARTÁVEL Nº 21    | ESPECIFICAÇÃO: PRATO DESCARTÁVEL, RASO, MATERIAL PLÁSTICO OXI - BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, TAMANHO 21 CM DE DIÂMETRO, PACOTE COM 10 UNIDADES.  | PACOTE  | 2230  |
| 9  | PRATO RASO DESCARTÁVEL Nº18     | ESPECIFICAÇÃO: PRATO RASO DESCARTÁVEL, Nº18, PACOTE COM 10 UNIDADES.  | PACOTE  | 2200  |
| 10 | PAPA COPO DESCARTÁVEIS          | ESPECIFICAÇÃO: PAPA COPO DE AGUA E CAFÉ, COM BORDA NOS TUBOS, UM CUIDADO ESTÉTICO E DE SEGURANÇA, TUBO DE AGUA PARA COPOS DE 200 ML E DE COPO DE 50ML, COM CAPACIDADE DE ATE 140 COPOS. | UNIDADE | 91    |

**LOTE 12**

| Item | Descrição   | Especificação  | Unidade de medida | Quantidade |
|------|---|--|-------------------|------------|
| 1    | ÁLCOOL EM GEL 46, USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM DE 500ML | ESPECIFICAÇÃO: TAMPA LACRADA, COM RESPONSÁVEL TÉCNICO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DE FRASCOS DE 500ML | CAIXA             | 190        |



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU  
COMISSÃO DE PREGÃO



|   |                                  |  |       |     |
|---|----------------------------------|--|-------|-----|
| 2 | ÁLCOOL EM GEL 70% (P/P) 1 LITRO  | ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL EM GEL 70% (P/P) 1 LITRO COM UMA AMPLA FAIXA DE UTILIZAÇÃO, PODENDO SER UTILIZADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS, ASSEPSIA DAS MÃOS NÃO PROVOCANDO RESSECAMENTO NA PELE POR CONTER GLICERINA. EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO FRASCO POLIETILENO TEREFTALATO (PET) TAMPA FLIP TOP. PRODUZIDOS DE ACORDO COM AS NORMAS, GUIA PARA AVALIAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS COSMÉTICOS (2A ED. DE 2012) DA ANVISA, SEGUIR AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE, CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA 348/97. PH 5,5 – 7,5 MASSA ESPECIFICA A 20 °C (KG/M³): 0,855 – 0,930 TEOR ALCOÓLICO (° INPM): 69,0 – 71,0 VISCOSIDADE: > 8.000 A 20 °C. (ANEXAR FICHA TÉCNICA NA PROPOSTA). CAIXA C/ 12 UNIDADES | CAIXA | 429 |
| 3 | ÁLCOOL EM GEL 70% (P/P) 5 LITROS | ESPECIFICAÇÃO: COM UMA AMPLA FAIXA DE UTILIZAÇÃO, PODENDO SER UTILIZADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS, ASSEPSIA DAS MÃOS NÃO PROVOCANDO RESSECAMENTO NA PELE POR CONTER GLICERINA. EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO FRASCO POLIETILENO TEREFTALATO (PET) TAMPA FLIP TOP. PRODUZIDOS DE ACORDO COM AS NORMAS, GUIA PARA AVALIAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS COSMÉTICOS (2A ED. DE 2012) DA ANVISA, SEGUIR AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE, CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA 348/97. PH 5,5 – 7,5 MASSA ESPECIFICA A 20 °C (KG/M³): 0,855 – 0,930 TEOR ALCOÓLICO (° INPM): 69,0 – 71,0 VISCOSIDADE: > 8.000 A 20 °C. (ANEXAR FICHA TÉCNICA NA PROPOSTA).  | GALÃO | 827 |



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU  
COMISSÃO DE PREGÃO



|   |   |   |       |     |
|---|---|---|-------|-----|
| 4 | ÁLCOOL LÍQUIDO<br>HIDRATADO 70 % 1 LITRO  | ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL LÍQUIDO<br>HIDRATADO 70 % 1 LITRO<br>COMPOSIÇÃO: ETANOL (CAS 64-17-5)<br>A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO<br>PRODUTO FRASCO POLIETILENO<br>TEREFTALATO (PET) TAMPA FLIP TOP.<br>PRODUZIDOS DE ACORDO COM AS<br>NORMAS, GUIA PARA AVALIAÇÃO DE<br>SEGURANÇA DE PRODUTOS<br>COSMÉTICOS (2A ED. DE 2012) DA<br>ANVISA, SEGUIR AS BOAS PRÁTICAS<br>DE FABRICAÇÃO E CONTROLE,<br>CONFORME ESTABELECIDO NA<br>PORTARIA 348/97. PH 7,5 – 8,5<br>MASSA ESPECIFICA A 20 °C (KG/M³):<br>0,855 – 0,920 TEOR ALCOÓLICO (*<br>INPM): 70,0 – 71,5 VISCOSIDADE: 1,00<br>CP – 1,40 A 20 °C. (ANEXAR FICHA<br>TÉCNICA NA PROPOSTA). CAIXA C/ 12<br>UNIDADES | CAIXA | 475 |
| 5 | ÁLCOOL LÍQUIDO<br>HIDRATADO 70 % 5 LITROS | ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL LÍQUIDO<br>HIDRATADO 70 % 5 LITROS<br>COMPOSIÇÃO: ETANOL (CAS 64-17-5)<br>A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO<br>PRODUTO FRASCO POLIETILENO<br>TEREFTALATO (PET) TAMPA FLIP TOP.<br>PRODUZIDOS DE ACORDO COM AS<br>NORMAS, GUIA PARA AVALIAÇÃO DE<br>SEGURANÇA DE PRODUTOS<br>COSMÉTICOS (2A ED. DE 2012) DA<br>ANVISA, SEGUIR AS BOAS PRÁTICAS<br>DE FABRICAÇÃO E CONTROLE,<br>CONFORME ESTABELECIDO NA<br>PORTARIA 348/97. PH 7,5 – 8,5<br>MASSA ESPECIFICA A 20 °C (KG/M³):<br>0,855 – 0,920 TEOR ALCOÓLICO (*<br>INPM): 70,0 – 71,5 VISCOSIDADE: 1,00<br>CP – 1,40 A 20 °C. (ANEXAR FICHA<br>TÉCNICA NA PROPOSTA).                        | GALÃO | 831 |

**LOTE 13**

| Item | Descrição | Especificação | Unidade de medida | Quantidade |
|------|-----------|---------------|-------------------|------------|
|------|-----------|---------------|-------------------|------------|



ESTADO DO CEARÁ  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU**  
COMISSÃO DE PREGÃO



|   |   |   |        |     |
|---|---|---|--------|-----|
| 1 | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO EXG (12 KG ATÉ 15 KG) | ESPECIFICAÇÃO – FRALDA DESCARTÁVEL, FORMATO ECONÔMICO MAIOR CONFORTO, BARREIRAS DUPLA ANTIVAZAMENTO, GEL SUPERABSORVENTE QUE POSSIBILITA O USO PROLONGADO, FECHO MÁGICO, TIPO VELCRO, FIXA SEM COLA. PRODUTO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E HIPOALERGENICO COMPROVADOS POR LAUDOS TÉCNICO. TAMANHO EXTRA GRANDE. PACOTE: 60 UNIDADES. | PACOTE | 360 |
| 2 | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO G 10KG ATÉ 13KG       | ESPECIFICAÇÃO –FRALDA DESCARTÁVEL, FORMATO ECONÔMICO MAIOR CONFORTO, BARREIRAS DUPLA ANTIVAZAMENTO, GEL SUPERABSORVENTE QUE POSSIBILITA O USO PROLONGADO, FECHO MÁGICO, TIPO VELCRO, FIXA SEM COLA. PRODUTO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E HIPOALERGENICO COMPROVADOS POR LAUDOS TÉCNICO. TAMANHO GRANDE. PACOTE: 80 UNIDADES.        | PACOTE | 360 |
| 3 | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO M (5KG ATÉ 10KG)      | ESPECIFICAÇÃO –FRALDA DESCARTÁVEL, FORMATO ECONÔMICO MAIOR CONFORTO, BARREIRAS DUPLA ANTIVAZAMENTO, GEL SUPERABSORVENTE QUE POSSIBILITA O USO PROLONGADO, FECHO MÁGICO, TIPO VELCRO, FIXA SEM COLA. PRODUTO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E HIPOALERGENICO COMPROVADOS POR LAUDOS TÉCNICO. TAMANHO MÉDIA. PACOTE: 80 UNIDADES.         | PACOTE | 440 |
| 4 | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO P (5 KG )             | ESPECIFICAÇÃO –FRALDA DESCARTÁVEL, FORMATO ECONÔMICO MAIOR CONFORTO, BARREIRAS DUPLA ANTIVAZAMENTO, GEL SUPERABSORVENTE QUE POSSIBILITA O USO PROLONGADO, FECHO MÁGICO, TIPO VELCRO, FIXA SEM COLA. PRODUTO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E HIPOALERGENICO COMPROVADOS POR LAUDOS TÉCNICO. TAMANHO                                     | PACOTE | 360 |



ESTADO DO CEARÁ  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU**  
COMISSÃO DE PREGÃO



|   |                                   |   |        |     |
|---|-----------------------------------|---|--------|-----|
|   |                                   | PEQUENA. PACOTE: 90 UNIDADES.   |        |     |
| 5 | FRALDA EM TECIDO PCT C/5 UNIDADES | ESPECIFICAÇÃO: FRALDA PRODUZIDA COM TECIDO 100% EM ALGODÃO, ESTAMPADA, QUE GARANTE QUALIDADE E CONFORTO AO SEU BEBE. NÃO LAVAR A SECO E NÃO USAR ALVEJANTE. EMBALAGEM CONTENDO PCT COM 05 UNIDADES. | PACOTE | 160 |

**LOTE 14**

| Item | Descrição                        | Especificação  | Unidade de medida | Quantidade |
|------|----------------------------------|--|-------------------|------------|
| 1    | AVENTAL EM NAPA TAMANHO: 1,08X70 | ESPECIFICAÇÃO – AVENTAL EM NAPA PRÁTICO PARA LIMPEZA, CORES VARIADAS, SEM MANGA COM 4 TIRAS. TAMANHO: 1,08x0,70.   | UNIDADE           | 242        |
| 2    | AVENTAL EM NAPA TAMANHO: 75X59   | ESPECIFICAÇÃO – AVENTAL EM NAPA PRÁTICO PARA LIMPEZA, CORES VARIADAS, SEM MANGA COM 4 TIRAS. TAMANHO: 75x59.   | UNIDADE           | 207        |
| 3    | LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA M     | ESPECIFICAÇÃO: LUVA FABRICADA EM BORRACHA NITRÍLICA, PARA USO PROFISSIONAL, COM RESISTÊNCIA QUÍMICA A PRODUTOS COMO OS DERIVADOS DE PETRÓLEO, GORDURAS ANIMAIS, SOLVENTES. PARA USO EM LIMPEZA GERAL E PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS, TAMANHO MÉDIA. COR VERDE. | PAR               | 193        |
| 4    | LUVA PARA LIMPEZA LÁTEX G        | ESPECIFICAÇÃO: LUVA PARA LIMPEZA, EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, TAMANHO GRANDE.  | PAR               | 1.116      |



ESTADO DO CEARÁ  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAÚ**  
COMISSÃO DE PREGÃO



|   |                                     |  |       |       |
|---|-------------------------------------|--|-------|-------|
| 5 | LUVA PARA LIMPEZA LÁTEX<br>M        | ESPECIFICAÇÃO: LUVA PARA LIMPEZA, EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, TAMANHO MÉDIO.   | PAR   | 1.119 |
| 6 | LUVA PARA LIMPEZA LÁTEX P           | ESPECIFICAÇÃO: LUVA PARA LIMPEZA, EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, TAMANHO PEQUENO. | PAR   | 866   |
| 7 | LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LÁTEX "M" | ESPECIFICAÇÃO: LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LÁTEX "M" FABRICADAS EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL TAMANHO "M" CAIXA COM 100 UNIDADES.                               | CAIXA | 32    |

**LOTE 15**

| Item | Descrição                  | Especificação   | Unidade de medida | Quantidade |
|------|----------------------------|---|-------------------|------------|
| 1    | CONDICIONADOR ADULTO 350ML | ESPECIFICAÇÃO: CONDICIONADOR DE USO ADULTO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, NEUTRO, FÁCIL DE DESEMBARAÇAR. ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS; FRASCO COM 350 ML A EMBALAGEM DEVERA CONTER INFORMAÇÕES ACERCA DO PRODUTO E FORMULAÇÃO, NO ATO DA ENTREGA NÃO PODERÁ TER TRANSCORRIDO MAIS DE 50% DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PARA O PRODUTO. | UNIDADE           | 160        |



ESTADO DO CEARÁ  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU**  
COMISSÃO DE PREGÃO



|   |                                  |  |         |       |
|---|----------------------------------|--|---------|-------|
| 2 | CONDICIONADOR INFANTIL<br>200 ML | ESPECIFICAÇÃO: CONDICIONADOR INFANTIL, E INDICADO PARA O CUIDADO DE CABELOS, AUXILIAR NA HIDRATAÇÃO E NUTRIÇÃO DEIXANDO OS CABELOS REVITALIZADOS, MACIOS COM BRILHO E FÁCEIS PARA PENTEAR. COM SEU USO DIÁRIO, RESULTA EM CABELOS REESTRUTURADO, UNIFORME E COM BRILHO, PARA VÁRIOS TIPOS DE CABELOS, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: ASPECTO CREME COR AMARELA CLARO ODOR CARACTERÍSTICO PH 6,0 - 7,0. | UNIDADE | 400   |
| 3 | CREME PARA PENTEAR 280G          | ESPECIFICAÇÃO: CREME PARA PENTEAR 280G INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, FRAGRÂNCIA SUAVE E EM EMBALAGEM DE 280G.  | UNIDADE | 1.550 |
| 4 | SABONETE 80G                     | ESPECIFICAÇÃO: SABONETE DE USO INFANTIL, EM TABLETE GLICERINADO, COM LOÇÃO CREMOSA, HIDRATANTE, SUAVE COM FRAGRÂNCIA, TABLETE DE 80 GRAMAS.  | UNIDADE | 360   |
| 5 | SABONETE 90G                     | ESPECIFICAÇÃO: SABONETE 90G ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 90 G, TIPO COM PERFUME, FORMATO RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CREME HIDRATANTE E GLICERINADO  | UNIDADE | 1.260 |





ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAÚ  
COMISSÃO DE PREGÃO



|   |                                       |  |       |     |
|---|---------------------------------------|--|-------|-----|
| 6 | SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO 1000 ML | ESPECIFICAÇÃO: SABONETE LÍQUIDO ANTICÉPTICO, ODOR CARACTERÍSTICO, PH 8,0 – 8,5, INDICADO PARA ASSEPSIA DAS MÃOS. COM ASPECTO LÍQUIDO PEROLIZADO VISCOSO, EMBALAGEM COM 1000 ML, DEVIDAMENTE ROTULADA COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. (ANEXAR FICHA TÉCNICA NA PROPOSTA).  | LITRO | 890 |
| 7 | SABONETE LÍQUIDO CREMOSO 1 LITRO      | ESPECIFICAÇÃO: SABONETE LÍQUIDO 1 LITRO INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PELES, POIS REMOVE DELICADAMENTE O EXCESSO DE OLEOSIDADE DEIXANDO UM PERFUME SUAVE; EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO FRASCO POLIETILENO TEREFTALATO (PET) TAMPA FLIP TOP. PRODUZIDOS DE ACORDO COM AS NORMAS, GUIA PARA AVALIAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS COSMÉTICOS (2A ED. DE 2012) DA ANVISA, SEGUIR AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE, CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA 348/97. PH 6,2 – 7,2 MASSA ESPECIFICA A 20 °C (KG/M <sup>3</sup> ): 0,9 – 1,1 VISCOSIDADE: 1.000 – 2500 CP A 20 °C. (ANEXAR FICHA TÉCNICA NA PROPOSTA). | LITRO | 884 |



ESTADO DO CEARÁ  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAÚ**  
COMISSÃO DE PREGÃO



|   |                                       |  |       |     |
|---|---------------------------------------|--|-------|-----|
| 8 | SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO 5 LITROS | ESPECIFICAÇÃO: SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PELES, POIS REMOVE DELICADAMENTE O EXCESSO DE OLEOSIDADE DEIXANDO UM PERFUME SUAVE; EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO FRASCO POLIETILENO TEREFTALATO (PET) TAMPA FLIP TOP. PRODUZIDOS DE ACORDO COM AS NORMAS, GUIA PARA AVALIAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS COSMÉTICOS (2A ED. DE 2012) DA ANVISA, SEGUIR AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE, CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA 348/97. PH 6,2 – 7,2 MASSA ESPECIFICA A 20 °C (KG/M³): 0,9 – 1,1 VISCOSIDADE: 1.000 – 2500 CP A 20 °C. (ANEXAR FICHA TÉCNICA NA PROPOSTA). | GALÃO | 210 |
| 9 | SABONETE LÍQUIDO INFANTIL 200ML       | ESPECIFICAÇÃO: SABONETE LÍQUIDO INFANTIL COM ASPECTO LÍQUIDO PEROLIZADO VISCOSO, EMBALAGEM COM 200 ML, DEVIDAMENTE ROTULADA COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. (ANEXAR FICHA TÉCNICA NA PROPOSTA).   | LITRO | 270 |





ESTADO DO CEARÁ  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU**  
COMISSÃO DE PREGÃO



|    |                             |   |         |       |
|----|-----------------------------|---|---------|-------|
| 10 | SHAMPOO INFANTIL 210 ML     | ESPECIFICAÇÃO: SHAMPOO INFANTIL EM EMBALAGEM DE 210 ML (ANEXAR NA PROPOSTA DE PREÇOS, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO). FÓRMULA SUAVE QUE NÃO IRRITA OS OLHOS, CONTENDO MPH NEUTRO, COM GLICERINA PROPORCIONA BRILHO E MACIEZ NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE FORMULADO DE MANEIRA A MINIMIZAR O POSSÍVEL SURGIMENTO DE ALERGIA. FRAGRÂNCIA NEUTRA, PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELOS. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO COR AMARELA-ALARANJADO O ODOR CARACTERÍSTICO PADRÃO PH 6,5 – 7,5 (SOL. 10%) DENSIDADE 0,98-1,02. | UNIDADE | 1.750 |
| 11 | SHAMPOO USO ADULTO 350ML    | ESPECIFICAÇÃO: SHAMPOO DE USO ADULTO, VITAMINADO, COM SUA FÓRMULA SUAVE, PH NEUTRO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM BICO DOSADOR, COM NO MÍNIMO 350 ML. ESPECIFICAÇÕES CONSTAR NO ROTULO DA EMBALAGEM. NO ATO DA ENTREGA NÃO PODERÁ TER TRANSCORRIDO MAIS DE 50% DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PARA O PRODUTO.  | UNIDADE | 510   |
| 12 | SHAMPOO USO INFANTIL 480 ML | ESPECIFICAÇÃO: SHAMPOO DE USO INFANTIL, VITAMINADO COM SUA FÓRMULA SUAVE, PH NEUTRO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM BICO DOSADOR, COM 480 ML, ESPECIFICAÇÕES DEVEM CONSTAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM NO ATO DA ENTREGA NÃO PODERÁ TER TRANSCORRIDO MAIS DE 50% DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PARA O   | UNIDADE | 550   |



ESTADO DO CEARÁ  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU**  
COMISSÃO DE PREGÃO



| PRODUTO. |  |   |                   |            |
|----------|--|---|-------------------|------------|
| LOTE 16  |  |   |                   |            |
| Item     | Descrição                              | Especificação   | Unidade de medida | Quantidade |
| 1        | FILME DE PVC 38X400                    | ESPECIFICAÇÃO: FILME DE PVC, PARA EMBALAR E PROTEGER VÁRIOS TIPOS DE ALIMENTOS, PRODUTO ATÓXICO E INODORO, COM ALTO PODER DE VEDAÇÃO E RESISTÊNCIA À PERFURAÇÃO, MEDINDO 38 CM X 400 METROS.  | ROLO              | 231        |
| 2        | PAPEL TOALHA NEUTRO BOBINA 20CM X 200M | ESPECIFICAÇÃO: PAPEL TOALHA EM BOBINA COM DIMENSÕES DE 20 CM DE LARGURA E 200 M DE COMPRIMENTO. PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA RECICLADA BRANCA, CONSIDERADO COMO PAPEL BRANCO CAIXA COM 06 BOBINAS (06X200).  | CAIXA             | 2.626      |
| 3        | GUARDANAPO DE PAPEL 18CMX20CM          | ESPECIFICAÇÃO: FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA, 4 DOBRAS. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. TAMANHO 18CM X 20CM.  | PACOTE            | 1.812      |
| 4        | GUARDANAPO DE PAPEL 23CMX22CM          | ESPECIFICAÇÃO: GUARDANAPO DE PAPEL 23CMX22CM FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA, 4 DOBRAS. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. TAMANHO 23CM X 22CM.CAIXA CONTENDO 96 PACOTES COM 50 FOLHAS CADA. | CAIXA             | 238        |
| 5        | PALITO DE DENTE                        | ESPECIFICAÇÃO: PALITO DE DENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 2.000 UNIDADES.   | CAIXA             | 500        |



ESTADO DO CEARÁ  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAÚ**  
COMISSÃO DE PREGÃO



|   |                               |   |        |       |
|---|-------------------------------|---|--------|-------|
| 6 | PAPEL ALUMÍNIO 30MM X 7,5M    | ESPECIFICAÇÃO: PAPEL ALUMÍNIO ROLO, MEDINDO: 30 MM X 7,5 M.   | ROLO   | 400   |
| 7 | PAPEL TOALHA MULTIUSO 22X19CM | ESPECIFICAÇÃO: PAPEL TOALHA, MEDINDO 22 X 19 CM, FOLHA DUPLA, MACIAS E ABSORVENTES, PACOTE CONTENDO 2 ROLOS CADA. | PACOTE | 1.760 |

**R\$ 3.793.249,81 (Três milhões, setecentos e noventa e três mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos)**

#### 4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- As entregas dos produtos deverão ser na totalidade da requisição, em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da requisição formalizada por setor competente.
- As entregas deverão ser feitas nos horários de expediente: das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, sendo que a entrega fora dos horários e dias de expediente não será aceita por vigias.
- No ato do recebimento, o Funcionário designado para o recebimento, providenciará a conferência dos itens entregues e a conformidade das suas especificações de acordo com as exigências constantes neste Termo de Referência e no Edital. Havendo alteração quanto às especificações, o produto deverá ser substituído em um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis do comunicado, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.
- No ato do recebimento dos produtos, somente serão aceitas embalagens nas quantidades e medidas especificadas no edital.

#### 5. DO PAGAMENTO

- O pagamento será realizado ao fornecedor, quando regularmente solicitadas as aquisições pelo MUNICÍPIO, segundo as autorizações de fornecimento expedidas, de conformidade com as notas fiscais devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e os preços.
- Por ocasião da execução do fornecimento o Contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Acaraú - CE, com endereço na Avenida Nicodemos Araújo, 2105 - Vereador Antônio Livino Silveira - CEP: 62580-000 - Acaraú - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.547.821/0001-91 e CGF nº 06.920.267-2, Telefone (88) 3661-4323.
- O MUNICÍPIO efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação, observadas as disposições editalícias.
- Caso for constatada alguma irregularidade nas notas fiscais, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.



ESTADO DO CEARÁ  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAÚ**  
COMISSÃO DE PREGÃO



- e) Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.
- f) Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.
- g) Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.
- h) Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de fornecimento, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

#### **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações da Contratada, além das demais previstas nesta:

- a) Executar o fornecimento do objeto licitado dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado neste Termo de Referência observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- b) Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;
- c) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- e) Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- f) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
- g) Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante à aquisição do material, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Termo;



ESTADO DO CEARÁ  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU**  
COMISSÃO DE PREGÃO



- h) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- i) Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- j) Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com a aquisição, objeto deste Termo;
- k) Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

O MUNICÍPIO obriga-se a:

- a) Solicitar a execução do objeto à contratada através de Nota de Empenho ou outro instrumento hábil.
- b) Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei no 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
- c) Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- d) Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- e) Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- f) Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

## **8. DO REGIME DE CONTRATAÇÃO:**

MENOR PREÇO POR LOTE

## **9. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente certame licitatório será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis.

## **10. DAS PENALIDADES**

- a) Na hipótese de descumprimento, por parte da Contratada, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:
- b) Se a Contratada ensejar o retardamento de entrega de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Acaraú/CE e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Acaraú/CE pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem





ESTADO DO CEARÁ  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAÚ**  
COMISSÃO DE PREGÃO



prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

**I-** multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da aquisição:

- a) apresentar documentação falsa exigida;
- b) não manter a proposta;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- c) multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor da aquisição, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto solicitado, contados do recebimento da autorização de fornecimento no endereço constante do cadastro, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;
- d) multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;
- e) Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

Advertência;

- 1. Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;
  - 2. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.
  - 3. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.
  - 4. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.
- f) As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.
- g) A ausência da entrega não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

## 11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da aquisição correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias do Ano de 2021:





ESTADO DO CEARÁ  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU**  
COMISSÃO DE PREGÃO



|                              |   |                              |   |
|------------------------------|---|------------------------------|---|
| 02.01.04.122.0001.2.003.0000 | / | 04.01.04.122.0001.2.012.0000 | / |
| 05.02.12.365.0026.1.043.0000 | / | 05.01.12.361.0025.2.021.0000 | / |
| 05.01.12.122.0044.2.020.0000 | / | 06.01.10.301.0037.2.054.0000 | / |
| 06.01.10.302.0037.2.058.0000 | / | 06.01.10.305.0037.2.064.0000 | / |
| 06.01.10.122.0045.2.053.0000 | / | 07.01.15.122.0001.2.065.0000 | / |
| 08.01.13.122.0030.2.073.0000 | / | 09.01.27.122.0004.2.084.0000 | / |
| 10.01.20.122.0007.2.087.0000 | / | 11.01.18.122.0050.2.091.0000 | / |
| 12.01.08.122.0046.2.098.0000 | / | 12.02.08.244.0036.2.115.0000 | / |
| 12.02.08.244.0036.2.114.0000 | / | 12.02.08.243.0034.2.111.0000 | / |
| 13.01.04.122.0041.2.130.0000 | / |                              |   |

No elemento de Despesa 3.3.90.30.00

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- a) É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente Termo para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.
- b) O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.
- c) A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.
- d) O Contratado, na execução do objeto, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.
- e) Os casos omissos, assim como as dúvidas, serão resolvidos com base na Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente a lei federal 8.666/93 e alterações posteriores, bem como de acordo com as demais normas jurídicas em vigor.

## 13. DO FORO

O foro da Comarca de Acaraú é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.



ESTADO DO CEARÁ  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU**  
COMISSÃO DE PREGÃO



ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

| PROPOSTA                 |  |
|--------------------------|--|
| <b>NÚMERO DO PREGÃO:</b> |  |
| <b>OBJETO:</b>           |  |
| <b>LOTES:</b>            |  |

| Item | Especificação | Marca | Unid. | Qtde. | Valor Unit | Valor Total |
|------|---------------|-------|-------|-------|------------|-------------|
| 1    |               |       |       |       |            |             |

|  |
|--|
| Valor total do lote (em R\$):  |
| Prazo de Entrega:  |
| Prazo de validade da Proposta (em dias, conforme estabelecido em edital):  |
| Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referentes a tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a contratação, inclusive a margem de lucro. |
| Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).   |
| <b>Data:</b>   |



**ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO**

**1. - DOCUMENTO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO**

**DECLARAÇÃO**

**(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:**

- a)** sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de ACARAU, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- b)** sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de ACARAU, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- c)** ter Conhecimento e aceitação do Teor do Edital.
- d)** que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

\_\_\_\_\_ (CE), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE



**ANEXO IV - MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de Registro de Preços no \_\_\_\_ /20\_\_**  
**Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_\_**

Aos \_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 20\_\_, na sede da Prefeitura Municipal de \_\_\_\_\_, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_\_ do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em \_\_/\_\_/20\_\_, às fls. \_\_\_\_, do Processo nº \_\_\_\_\_, que será assinada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de \_\_\_\_\_, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. Nº Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_\_
- II. Nos termos e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, para futuras e eventuais (OBJETO), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº \_\_\_\_\_ que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA . DA GERENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Caberá à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ACARAU/CE, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

**CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



ESTADO DO CEARÁ  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU**  
COMISSÃO DE PREGÃO



Em decorrência da publicação desta Ata, o órgão participante poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor do Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira. O fornecedor terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda - Na assinatura do Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.

Subcláusula Primeira - Competirá à Secretaria de Administração e Finanças do município de Acaraú/CE, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.

Subcláusula Segunda . Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) atender os pedidos efetuados pelas Secretarias diversas, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) fornecer os produtos ofertados por preço unitário registrado nas quantidades indicadas pelas referentes SECRETARIAS.
- c) responder no prazo de até 3 (três) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá à contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

### **CLÁUSULA OITAVA . DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**



ESTADO DO CEARÁ  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU**  
COMISSÃO DE PREGÃO



Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.

**CLÁUSULA NONA . DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO**

As aquisições das matérias de higiene e limpeza que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre as Secretarias participantes do processo e o Fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

Subcláusula Primeira: Quanto ao Fornecedor:

a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital.

b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:

a) PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.

b) DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos da SECRETARIA requisitante. Será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.





ESTADO DO CEARÁ  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU**  
COMISSÃO DE PREGÃO



Subcláusula Segunda. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira: É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico Nº \_\_\_\_\_.

Subcláusula Quarta: Os pagamentos encontram-se ainda condicionados a apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista - CNDT.

Subcláusula Quinta: Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas vedadas previstas no Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito as seguintes penalidades:

a) Advertência

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do(s) item(ns) registrado(s) .

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de ACARAU/CE por prazo não superior a 2(dois) anos);

d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de ACARAU, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o município de ACARAU enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o município de ACARAU pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Subcláusula Segunda. O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**



ESTADO DO CEARÁ  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU**  
COMISSÃO DE PREGÃO



Fica eleito o foro do município de ACARAU do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

**Signatários:**

Órgão Gestor -Entidade

Nome do Titular

Cargo/CPF/RG

Assinatura

**Participante**

Nome do Titular

Cargo/ CPF/ RG

Assinatura

**Detentores do Reg. de Preços**

Nome do Representante

Cargo/CPF/RG





ESTADO DO CEARÁ  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU**  
COMISSÃO DE PREGÃO



**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_ /20\_\_**  
**MAPA DE PREÇOS DOS PRODUTOS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre as diversas secretarias do município e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº .....

**FORNECEDOR:**

**CNPJ:**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO ITEM | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|-----------------------|------------|----------------|-------------|
|      |                       |            |                |             |



ESTADO DO CEARÁ  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU**  
COMISSÃO DE PREGÃO



**ANEXO V - MINUTA DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: \_\_\_\_\_

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU, E DO OUTRO A EMPRESA \_\_\_\_\_ PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

**MUNICÍPIO DE ACARAU**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.547.821/0001-91, com sede de sua Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Nicodemos Araújo, 2105 - Vereador Antônio Livino Silveira - CEP: 62580-000 - Acaraú - CE, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas, Sr(a). \_\_\_\_\_, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, apenas denominada de **CONTRATADA**, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

**1.1.** Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº 0000.00/2021-PE em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

**2.1.** Constitui objeto do presente **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.**

**3.1.** O valor Total da presente avença é de R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_), a ser pago na proporção da entrega dos Produtos licitados, segundo as ordens de compras/autorizações de fornecimento expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta, bem como o quadro a seguir:

| ITEM | PRODUTO | ESPECIFICAÇÕES                              | UND | QUANT. | MARCA | VR. UNIT. | VR. TOTAL |
|------|---------|---|-----|--------|-------|-----------|-----------|
|      |         | Conforme especificação constante do anexo I |     |        |       |           |           |

**3.2.** O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste, antes de decorridos 12 (doze) meses da contratação, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

**3.3.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada no subitem 3.1, observadas





ESTADO DO CEARÁ  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAÚ**  
COMISSÃO DE PREGÃO



as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

**3.4.** Por ocasião da entrega dos Produtos, o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverá(ão) ser emitida(s) em nome da Prefeitura Municipal de ACARAÚ - CE, com endereço na Avenida Nicodemos Araújo, 2105 - Vereador Antônio Livino Silveira - CEP: 62580-000 - Acaraú - CE.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

**4.1.** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

**5.1.** As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal: elemento de despesas:3.3.90.30.00.

**CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES**

**6.1.** As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Municipal e da proposta adjudicada.

**6.2.** O CONTRATADO obriga-se a:

- a)** executar o fornecimento dos Produtos contratados dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado no instrumento convocatório e no Anexo I, que fazem parte deste instrumento, observando, ainda, todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- b)** assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;
- c)** a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os Produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- d)** responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- e)** indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- f)** aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
- g)** entregar os Produtos de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do MUNICÍPIO;
- h)** comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os Produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes





ESTADO DO CEARÁ  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAÚ**  
COMISSÃO DE PREGÃO



deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

**i)** prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

**j)** dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante ao fornecimento dos Produtos, assim como ao cumprimento das obrigações previstas;

**k)** prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

**l)** comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros considerados necessários para recebimento de correspondência;

**m)** possibilitar ao MUNICÍPIO efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;

**n)** manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento do objeto deste contrato;

**o)** manter seus empregados, quando nas dependências do MUNICÍPIO, devidamente identificados com crachá subscrito pela CONTRATADA, no qual constará, no mínimo, sua razão social, nome completo do empregado e fotografia 3x4;

**p)** Arcar com as despesas da entrega do produto no local indicado na Ordem de Compra.

**6.2.1.** No caso de constatação da inadequação dos Produtos fornecidos às normas e exigências especificadas no Termo de Referência, no Edital ou na Proposta do Contratado, o Contratante os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo estipulado pelo órgão, adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento;

**6.3.** O CONTRATANTE obriga-se a:

**6.3.1.** assegurar o livre acesso do CONTRATADO e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessário o fornecimento dos bens, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;

**6.3.2.** efetuar o pagamento ao CONTRATADO na forma prevista neste instrumento;

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES**

**7.1.** Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

**7.1.1.** Se o fornecedor ensejar o retardamento da entrega do objeto, não mantiver a Carta Proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de ACARAÚ e será descredenciado no Cadastro da





ESTADO DO CEARÁ  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAÚ**  
COMISSÃO DE PREGÃO



Prefeitura de ACARAÚ pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado no caso de:

- a) recusar-se em assinar o contrato;
- b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) não mantiver a proposta ou lance;
- d) fraudar na execução do fornecimento/contrato;
- e) comportar-se de modo inidôneo;

II - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de qualquer produto solicitado, contados do recebimento da ORDEM DE COMPRA, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra/solicitação, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

III - multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra/solicitação, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos bens.

**7.2-** Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei nº 10.520/02, as seguintes penas:

- a) advertência;
- b) multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição ou do valor por item do contrato, conforme o caso;

**7.3-** O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

7.3.1- Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

7.3.2- Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

7.4. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

7.5. A falta dos Produtos não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá o fornecedor beneficiário da Ata das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste Instrumento.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

8.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

8.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.



ESTADO DO CEARÁ  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU**  
COMISSÃO DE PREGÃO



8.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

**CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculados ao edital de licitação e à proposta licitatória.

9.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

9.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

9.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

9.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

9.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens fornecidos em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

9.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

9.9. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

**CLÁUSULA DECIMA - DO FORO**

10.1. O foro da Comarca de ACARAU é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Prefeitura Municipal de ACARAU, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

ACARAU - CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Secretário(a) de \_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

CNPJ(MF): n.º \_\_\_\_\_  
Sr(a). \_\_\_\_\_ \* CPF: n.º \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_